



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 246/2007

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 20,00ha. (vinte hectares), objeto da Matrícula n.º 3.146 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. DEMILSON SERAFIM**, portador da CRM 855-GO e do CPF/MF sob o n.º 003.790.341-15, casado, residente na Rua 15, n.º. 55, na cidade de Mineiros - GO.

Art. 2º - A porção de terras de 20,00ha., desapropriada à municipalidade, servirá para construção do Matador Municipal de nossa cidade.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Art. 4º - A desapropriação da referida área, citada no artigo 1º deste Decreto, só terá validade com a aprovação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de novembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal